



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Assunto: Prestação de serviços para revitalização de piso por dispensa de licitação nº 10.2025 D

Processo Administrativo 7.2025-180601

Em análise ao processo administrativo supracitado, que tem por objeto a prestação de serviços para revitalização de piso visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, observam-se os seguintes pontos:

1. Finalidade da Aquisição:

Justifica-se a solicitação do serviço de revitalização de piso em função de o piso atual encontra-se muito danificado em razão do tempo que não recebe manutenção, e a necessidade de melhorar a estética, a durabilidade, a funcionalidade e a segurança do ambiente

2. Modalidade de Contratação:

A contratação está sendo processada por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor atualizado conforme o decreto nº 12, 343, de 30 de dezembro de 2024 que passa a ser de R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos.)

3. Documentação Analisada:

Foram verificados os seguintes documentos no processo:

- Requisição do setor interessado;
- Pesquisa de preços com, no mínimo, 3 fornecedores distintos;
- Justificativa da escolha do fornecedor;
- Justificativa do preço;
- Minuta de contrato;
- Aprovação da autoridade competente

4. **Análise Técnica e Conclusão:**

Após a verificação dos documentos e dos procedimentos adotados, conclui-se que a contratação atende aos requisitos legais, bem como aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Recomendações:

- Recomenda-se o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas com o fornecedor;
- Que se mantenha arquivado o processo completo para fins de controle e eventual fiscalização pelos órgãos competentes.

Diante do exposto, o Controle Interno manifesta-se favoravelmente à contratação pretendida, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente.

Santa Izabel do Pará / 24 de junho de 2025.

Luana Rodrigues de Oliveira da Silva
Portaria nº 03/2025
Controladora Interna